

Repasses do 1%

Decorrente da emenda constitucional nº. 55 conquistada pela CNM, será creditado na segunda-feira dia 10 de dezembro, junto com o repasse normal do FPM, montante referente a 1% do valor da arrecadação do IPI e IR contabilizada entre o início de dezembro do ano passado até o final de novembro deste ano.

O atual repasse do 1% adicional do FPM, conquistado em 2007 após imensa luta protagonizada pela CNM, será de R\$ 2.877.034.328,85, bem próximo às estimativas da CNM que foram de R\$ 2,933 bilhões.

Comparando o atual repasse com o do ano passado em termos reais, ou seja, corrigindo a inflação do período, cresceu 1,1%.

Comparativo do 1%		
Ano	Valor	Cresc
2010	2.478.847.392,24	-
2011	2.846.577.656,54	14,8%
2012	2.877.034.328,85	1,1%

Valores bruto e deflacionados

Esse montante irá ajudar os atuais gestores a pagarem o 13º de suas folhas. Cabe salientar que de acordo com a redação da emenda constitucional nº. 55/2007, o 1% adicional do FPM não incide retenção do Fundeb, mas trata-se de uma transferência constitucional e por isso deve incorporar a Receita Corrente Líquida (RCL) do município e conseqüentemente deve-se aplicar os limites constitucionais em saúde e educação.